



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº. 056, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor

Vereador WAGNER TAVARES DA CUNHA

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirijo-me a Vossa Excelência e seus pares para encaminhar o **Projeto de Lei nº 044/2017**, que **autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.720.800,00 e dá outras providências**, com o seguinte pronunciamento.

O projeto de lei em pauta destina-se ao suprimento orçamentário voltado à cobertura de despesas com a folha de pagamento e encargos patronais para atender ao período de novembro e dezembro do exercício financeiro de 2017.

Em face disto, o saldo orçamentário nas dotações específicas para este custeio mostra-se insuficiente, necessitando para tanto de abertura de crédito adicional suplementar para que possamos supri-las durante a execução do presente exercício financeiro.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação, **em regime de urgência especial**.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

CÂMERA CAMPO NOVO DO PARECIS MT

13-NOV-2017 10:01 003991 1/2



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

PROJETO DE LEI Nº 044/2017

13 de Novembro de 2017

Autoria: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.720.800,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL MACHADO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.720.800,00 (Hum Milhão, Setecentos e Vinte Mil e Oitocentos Reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço de dotação consignada no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei nº 1.860/2016, com as seguintes classificações orçamentárias:

04. Secretaria Municipal de Finanças

001. Gabinete da Secretaria de Finanças

04. Administração

129. Administração de Receitas

0017. Gestão e Manutenção da Finanças

2025. Manutenção e Encargos com Secretaria de Finanças

3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 180.000,00

3.1.91.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 25.000,00

07. Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

002. Departamento de Desenvolvimento Urbano

15. Urbanismo

452. Serviços Urbanos

0013. Infraestrutura e Serviços Públicos

2049. Manutenção e Encargos com a Infraestrutura

3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 285.000,00

3.1.91.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 30.000,00

09. Secretaria Municipal de Educação

001. Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura

12. Educação

122. Administração Geral

0022. Gestão e Manutenção da Educação

2067. Manutenção e Encargos com a Secretaria de Educação

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Rafael



3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas
01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 270.000,00
3.1.91.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 50.000,00

002. Departamento de Educação

12. Educação
361. Ensino Fundamental
0005. Educação Parecis

2073. Manutenção e Encargos com a Educação Básica - EF

3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas
01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 200.000,00
3.1.91.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 35.000,00

2075. Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas
01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 160.000,00
3.1.91.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 25.000,00

003. Fundeb

12. Educação
361. Ensino Fundamental
0005. Educação Parecis

2085 Remuneração Do Magistério Do Ensino Fundamental - Fundeb 60%

3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas
01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 460.800,00

TOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 1.720.800,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial ou total com remanejamento e transposição na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64 das seguintes dotações orçamentárias:

02. Governo Municipal

001. Governo Municipal

04. Administração
122. Administração Geral
0015. Gestão e Manutenção do Governo Municipal

2011. Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito

3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas
01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos....R\$ 150.000,00

002. Gabinete do Vice-Prefeito

04. Administração
122. Administração Geral
0015. Gestão e Manutenção do Governo Municipal

2012 . Manutenção e Encargos com o Gabinete do Vice- Prefeito



3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas
01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 29.000,00

003. Assessoria Jurídica

04. Administração

122. Administração Geral

0015. Gestão e Manutenção do Governo Municipal

2013. Manutenção e Encargos com Assessoria Jurídica

3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 106.000,00

3.1.91.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 5.000,00

004. Controle Interno

04. Administração

124. Controle Interno

0015. Gestão e Manutenção do Governo Municipal

2014. Manutenção e Encargos com a Controladoria

3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 100.000,00

006. Comunicação Social

04. Administração

131. Comunicação Social

0015. Gestão e Manutenção do Governo Municipal

2142. Gestão da Informação e da Transparência Pública

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 69.000,00

03. Secretaria Municipal de Administração

001. Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

04. Administração

122. Administração Geral

0016. Gestão e Manutenção da Administração

2016. Manutenção e Encargos com Secretaria de Administração

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 117.000,00

002. Departamento de Recursos Humanos

04. Administração

122. Administração Geral

0016. Gestão e Manutenção da Administração

2019. Realização de Concurso Público/Processo Seletivo

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 36.000,00

05. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

001. Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13. Cultura

392. Difusão Cultural

0018. Gestão e Manutenção da Cultura e Turismo





1016. Aquisição de Veículos da Secretaria de Cultura e Turismo

4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 105.000,00

002. Departamento de Cultura

13. Cultura

392. Difusão Cultural

0012. Cultura do Parecis

2033. Dinamização da Biblioteca Pública, Telecentro Comunitário e Museu Histórico

4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 23.000,00

2034. Manutenção da Casa do Artesão

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 8.000,00

4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 1.000,00

003. Departamento de Turismo

23.Comércio e Serviços

695. Turismo

2037. Apoio e Promoção do Turismo, Feiras e Eventos

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 53.000,00

2039. Qualificação dos Serviços Turísticos

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 4.000,00

004. Fundo Municipal de Incentivo à Cultura

13. Cultura

392. Difusão Cultural

0012. Cultura do Parecis

2040. Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 6.000,00

06. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

001. Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer

27. Desporto e Lazer

122. Administração Geral

0019. Gestão e Manutenção do Esporte

2042. Manutenção e Encargos com Secretaria de Esportes e Lazer

3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 540.000,00

07. Secretaria Municipal de Infraestrutura

001. Gabinete da Secretaria de Infraestrutura

04. Administração

122. Administração Geral

0020. Gestão e Manutenção da Infraestrutura

1027. Aquisição de Veículos da Secretaria de Infraestrutura



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 135.800,00

08. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

001. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

20. Agricultura

606. Extensão Rural

0003. Desenvolvimento Econômico Sustentável

2062. Apoio à Feiras Agropecuárias e Eventos

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 5.000,00

002. Departamento de Empreendedorismo, Agricultura Familiar e Comunidade Indígena

20. Agricultura

244. Assistência Comunitária

0002. Agricultura Familiar e Economia Solidária

2060. Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 36.600,00

2061. Apoio e Fortalecimento da Apicultura

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 10.900,00

003. Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico

22. Indústria

661. Promoção Industrial

0003. Desenvolvimento Econômico Sustentável

2064. Apoio e Promoção da Indústria e Comércio

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 11.000,00

004. Divisão de Meio Ambiente

18. Gestão Ambiental

542. Controle Ambiental

0003. Desenvolvimento Econômico Sustentável

1051. Implantação de Áreas Verdes

4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 39.500,00

99. Reserva de Contingência

999. Reserva de Contingência

99. Reserva de Contingência

999. Reserva de Contingência

9999. Reserva de Contingência

9999. Reserva de Contingência

9.9.00.00.00.00 Reserva de Contingência

01.00.000000 - Recursos Livres Sem Destinação de Recursos.....R\$ 130.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.720.800,00



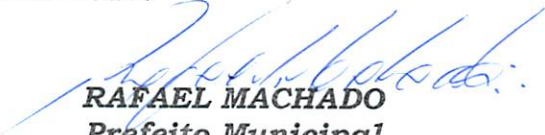
**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.621, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei Municipal nº 1.840, de 15 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 – LDO, e a Lei Municipal nº 1.860, de 27 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017 – LOA.

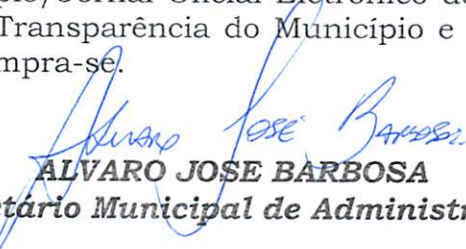
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de Novembro de 2017.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


ALVARO JOSE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração